



**República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Catalão**

**PEDIDO**

O **Vereador Deusmar Barbosa da Rocha**, que este subscreve, requer deliberação do Plenário e após aprovação, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Catalão, Dr. Adib Elias Júnior e ao Secretário Municipal de Saúde Velomar Rios ,com o objetivo solicitar a aplicação no âmbito municipal da lei federal nº11108/2005 que assegura o direito fundamental e básico de toda parturiente , estabelece que os serviços de saúde SUS, da rede própria ou conveniada, fiquem obrigados a permitir um acompanhante durante todo período de trabalho de parto, parto e pós parto imediato. Acompanhante indicado pela parturiente.

**JUSTIFICATIVA**

Essa Lei vai de encontro a decisões tomadas a Nível Federal, Estadual e de alguns Municípios que viram nessa iniciativa uma forma de garantir melhor conforto as parturientes.

Nestes termos pede aprovação e encaminhamento para providências.

**Catalão 22 de Agosto de 2022**

**Deusmar Barbosa da Rocha**



Deusmar Barbosa da Rocha-  
Vereador-DEM